



# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000  
ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO nº 35/2019 Ref. Concurso Público de Emprego Público – Edital nº 2/2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público de Emprego Público conforme Edital nº 17/2018,

### RESOLVE:

1. Convocar os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 2/2017, homologado pelo Edital nº 17/2018, a comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida Ipiranga, nº 72, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 05/02/2019 à 11/02/2019, no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para provimento do cargo de emprego público conforme segue:

| Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |              |                     |                 |
|------------------------------------|--------------|---------------------|-----------------|
| Classificação                      | Inscrição nº | Candidato           | Data Nascimento |
| 2º Lugar                           | 8140         | ROBERSON PENICCIOLI | 12/06/1988      |

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

2.1 Para fins de agendamento de perícia médica oficial, deverão apresentar no período compreendido de 05/02/2019 à 11/02/2019, os seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- VI - Comprovante de residência atualizado.

2.2 Para fins de admissão, deverão apresentar no período compreendido de 18/02/2019 à 22/02/2019, os seguintes documentos:

- I - Atestado de sanidade física e mental;
- II - Título de eleitor;
- III - Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- IV - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- V - Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos, (quando couber);
- VI - carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- VII - Certificado de reservista e ou Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- VIII - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIX - Comprovante de escolaridade exigida para assumir o emprego;
- X - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;
- XI - Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XII - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;



# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000  
ESTADO DO PARANÁ

XIII – Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;

XIV – Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma.

**2.3** – Os documentos constantes do subitem 2.2 (I, III, VIII, X, XI, XIII e XIV) deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

**3.** Na forma do disposto no Edital nº 2/2017, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do emprego.

**3.1** Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no subitem 2.1, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Os exames deverão ser apresentados em Perícia Médica Oficial na data de 12/02/2019 (terça-feira) as 15:00 horas, junto à sede da empresa "Polimed Medicina do Trabalho", situada na Rua Itabira, 1371 – 2º Andar, Sala 205, Centro da Cidade de Pato Branco – Paraná.

**3.2** A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

**3.3** A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à admissão, e caso já tenham sido admitido, poderá ser rescindido do seu respectivo emprego, observado o contraditório e a ampla defesa.

**3.4** O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do emprego.

**3.5** O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do concurso.

**4.** A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

**5.** Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

**ORASIL CEZAR BUENO**

Prefeito Municipal